

PORTARIA Nº 438

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que ficou resolvido pelo mesmo Tribunal, sessão realizada a vinte e nove de setembro do ano passado,

RESOLVE:

Designar o dia vinte e quatro de janeiro corrente para a realização do concurso de Datilógrafos, destinado ao preenchimento das vagas decorrentes da Lei nº 1.975, de 4 de setembro de 1.953.

Cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 19 de janeiro de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.